



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 6.298 DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PARA O  
ENSINO, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO  
DA CULTURA AFRO BRASILEIRA E MEIO  
AMBIENTE DE CONSELHEIRO LAFAIETE.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública Municipal a Associação para o Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento da Cultura Afro Brasileira de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

**Mário Marcus Leão Dutra**  
Prefeito Municipal

**Jorcelino de Oliveira**  
Procurador Geral